



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

LEI N°. 1494/2005

SÚMULA – Dispõe sobre a criação de cargo no Anexo I da Lei Municipal n°. 1.033, de 11 de novembro de 1997, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica criado no Grupo Ocupacional Profissional – Anexo I – da Lei Municipal n°. 1.033, de 11 de novembro de 1997, o cargo efetivo abaixo relacionado:

N°. de vagas	carga horária	denominação do cargo	grupo ocupacional	tabelas/classes
01	20h	médico ginecologista	profissional	P-D

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 15 de dezembro de 2005.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
9784.....Edição
de 16/12/05
Secretário

O Diário